



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício n.º. 944	02.05.2023	ENT.: 5540/2023 PROC. 9/23 040.05.03/23	02.05.2023

Assunto: Pergunta n.º 1540/XV/1ª de 02 de maio de 2023 do PSD - Atrasos no pagamento do transporte de doentes não urgentes aos bombeiros

Caro João,

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, e depois de ouvida a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E.P.E. (ULSCB), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que, o total da dívida da ULSCB às Corporações de Bombeiros, à presente data, é de 787 899€. A dívida vencida é de 630 845€, sendo a data máxima de antiguidade da dívida de 180 dias.

O Conselho de Administração da ULSCB e a Federação Distrital dos Bombeiros acordaram um plano de pagamento faseado, de forma a permitir que até ao final do mês de setembro se consiga regularizar a situação de forma, a que o prazo máximo de pagamento seja inferior a 90 dias.

O cumprimento deste plano envolveu o pagamento aproximado de 290.000€ em junho, e implicará um pagamento de 296.000€ em julho e de 292.100€ em agosto, prevendo-se um valor similar em setembro.

Com este esforço, que vai de encontro ao proposto pela Federação, será garantido, a partir de outubro de 2023, o cumprimento por parte da ULSCB do pagamento às corporações de bombeiros num prazo sempre inferior a 90 dias.

Com os melhores cumprimentos, *peço*

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar